



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

Matéria: Projeto de Lei nº 62/2025

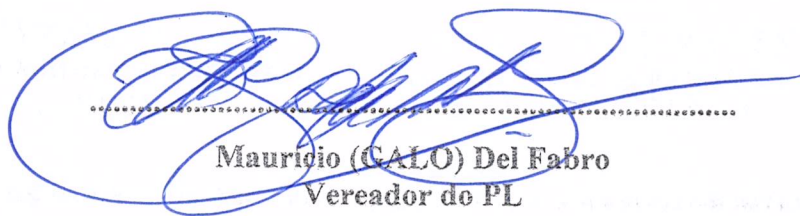
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 7.967, de 31 de outubro de 2022.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando o Projeto de Lei nº 62/2025, apensado o Impacto Financeiro e análise contábil, desta forma, quanto a CONSTITUCIONALIDADE, REGIMENTALIDADE e LEGALIDADE, entende por recomendar sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 2025.



Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL
Líder de Governo